



DECRETO Nº 182/91.

DE 13 DE MAIO DE 1.991.

"TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, no uso das atribuições de seu cargo, e, de acordo com os artigos 56º e 57º da Lei Municipal Nº 336/71 "Estatuto dos servidores Municipais", tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30 dias da publicação do ato de nomeação, torna nulo e sem nenhum efeito, as nomeações efetuadas, dos funcionários abaixo relacionados:

Fernando Camilo Martins - Portaria 188/91 de 01/04/91

Marcelo Antonio da Silva - Portaria 193/91 de 01/04/91

Adriana Cristina de Almeida Lolico - Portaria 193/91 de 01/04/91

Benedita Aparecida Antunes de Oliveira - Portaria 195/91 de 01/04/91.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de maio de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.m., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/05/91

Publicado no Jornal: *O Panorama*
1º quinzenal 106/91